

## RESOLUÇÃO CONSEPE 86/2002

### ALTERA O REGIME E O CURRÍCULO DO CURSO DE DIREITO, DA UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2002, constante do Parecer CONSEPE/CGPE 57/2002 - Processo 78/2002, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica alterado o regime, de anual para semestral, e o currículo do Curso de Direito, turnos matutino e noturno, da Unidade Acadêmica da Área de Ciências Jurídicas, Câmpus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, conforme anexo.

**Artigo 2º** - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano letivo de 2003, para os alunos ingressantes.

*Currículo revogado pela Resolução CONSEPE 31/2005, de 23 de junho de 2005.*

**Artigo 3º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSEPE 48/2000, permanecerá em vigor, para os alunos matriculados em regime anual:

- I. para as 2ª e 3ª séries, no ano 2003;
- II. para as 3ª e 4ª séries, no ano 2004;
- III. para as 4ª e 5ª séries, no ano 2005;
- VI. para a 5ª série, no ano 2006.

**Artigo 4º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSEPE 49/2000, permanecerá em vigor, para os alunos matriculados em regime anual:

- I. para a 4ª série, no ano 2003;
- II. para a 5ª série, no ano 2004.

**Artigo 5º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSEPE 50/2000, permanecerá em vigor, para os alunos matriculados em regime anual, para a 5ª série, no ano 2003.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 18 de dezembro de 2002.

**Frei Gilberto Gonçalves Garcia, OFM**  
**Presidente**

Anexo da Resolução CONSEPE 86/2002

**CURSO DE DIREITO**

C.H. 3.672 h/a – Duração: 10 semestres – Turnos Matutino e Noturno

*Currículo revogado pela Resolução CONSEPE 31/2005, de 23 de junho de 2005.*

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
1º	Ciência Política e Teoria do Estado	68
	Direito Civil I	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	68
	Introdução ao Estudo do Direito I	68
	Metodologia do Trabalho Jurídico	68
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
2º	Direito Civil II	68
	Direito Penal I	68
	Fundamentos de Economia	68
	Introdução ao Estudo do Direito II	68
	Sociologia Geral e Jurídica	68
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
3º	Direito Civil III	68
	Direito Constitucional I	68
	Direito do Trabalho I	68
	Direito Penal II	68
	Direito Processual Civil I	68
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
4º	Direito Civil IV	68
	Direito Constitucional II	68
	Direito do Trabalho II	68
	Direito Penal III	68
	Direito Processual Civil II	68
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
5º	Direito Administrativo I	68
	Direito Civil V	68
	Direito Comercial I	68
	Direito Penal IV	68
	Direito Processual Civil III	68
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
6º	Direito Administrativo II	68
	Direito Civil VI	68
	Direito Comercial II	68
	Direito Penal V	68
	Direito Processual Civil IV	68
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
7º	Direito Civil VII	68
	Direito Comercial III	68
	Direito Processual Civil V	68
	Direito Processual Penal I	68
	Prática Jurídica I	136
	<b>TOTAL</b>	<b>408</b>
8º	Direito Civil VIII	68
	Direito Processual Civil VI	68
	Direito Processual Penal II	68
	Direito Tributário I	68
	Prática Jurídica II	136
	<b>TOTAL</b>	<b>408</b>

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 86/2002

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
9º	Direito Tributário II	68
	Disciplina Optativa I	68
	Disciplina Optativa II	68
	Filosofia Geral e Jurídica	68
	Prática Jurídica III	136
	<b>TOTAL</b>	<b>408</b>
10º	Direito internacional Público e Privado	68
	Disciplina Optativa III	68
	Disciplina Optativa IV	68
	Ética Geral e Profissional	68
	Prática Jurídica IV	136
	<b>TOTAL</b>	<b>408</b>